



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 67/2025

Dispõe sobre o expediente no Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; considerando a Portaria MGI n.º 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais; considerando o calendário do Câmpus, aprovado pelo Conselho Superior; e, considerando o MEMO PF-DIRGER/N.º 75/2025, resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 27 de outubro de 2025, no Câmpus Passo Fundo, em razão da Portaria MGI n.º 9.783/2024, que trata sobre os dias e feriados nacionais, que define que o Dia do Servidor Público deverá ser comemorado no dia 27 de outubro.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação .

Pelotas, 24 de outubro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/10/2025 14:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375756
Código de Autenticação: 7d0b62e5e0

